



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER  
EXECUTIVO – ANEXO II

UNIDADES GESTORAS – PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
CAMARA DE VEREADORES

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2022.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

**Análise da situação Econômica e financeira do Município**

Principais indicadores financeiros e econômicos:

|    |  |   |             |
|----|--|---|-------------|
| 1) | Liquidez Financeira                    | <u>Ativo Financeiro(excluir RPPS): 5.677.906,36</u><br>Passivo Financeiro: 756.405,66 | <b>7,51</b> |
| 2) | Liquidez Corrente                      | <u>AC- Estoque - Desp. Antec: 5.849.271,52</u><br>Passivo Circulante: 1.806.020,11    | <b>3,24</b> |
| 3) | % despesa corrente s/ receita corrente | <u>Despesas Correntes: 25.660.302,43</u><br>Receitas Correntes: 29.561.524,82         | <b>0,87</b> |
| 4) | Evolução do PL                         | <u>PL Final: 44.563.128,71</u><br>PL Inicial: 36.115.390,42                           | <b>1,23</b> |

Pelos dados apresentados nos indicadores, podemos analisar que a Liquidez Financeira, que corresponde ao Ativo financeiro / pelo Passivo Financeiro representa **um índice de 7,51**, índice favorável mostrando a capacidade de pagamento em saldar com seus compromissos.

**O índice de liquidez Corrente representa 3,24** considerado favorável este índice através de um quociente, representa uma das medidas mais usadas para avaliar a capacidade do município saldar os seus compromissos em dia, ou seja, ele indica quanto



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.

Em análise as despesas correntes em confronto com a receita corrente, com **índice de 0,87**, podemos perceber que existe equilíbrio financeiro adequado, como também a **evolução do patrimônio líquida do município com índice de 1,23**.

**Análise sobre a situação administrativa:**

O município possui hoje servidor de dados, 01 servidor destinado a Prefeitura Municipal e 01 servidor destinado ao Fundo Municipal de Saúde, sabendo da preocupação de manter as informações em segurança, possui rede interna, facilitando o acesso entre os demais servidores, desde o ano de 2019 o município começou a trabalhar na nuvem via web na utilização dos sistemas de gestão do executivo municipal.

Em análise dos trabalhos desenvolvidos no setor de recursos humanos, os mesmos possuem cada secretaria controle de ponto, através do ponto digital, as principais áreas da administração estão sempre buscando novas informações, participando de treinamentos em cursos pelas várias mudanças que ocorrem, no ano de 2021 não foram realizadas alterações tanto no plano de cargos e salários, como no estatuto dos servidores, seguindo as regras determinadas pela lei federal nº 173/2020 momento vivenciado pela pandemia Covid 19.

Em análise o setor de tributação possui a cobrança em especial da dívida ativa, muitas vezes por notificações regulares aos devedores, mantem seus cadastros atualizados facilitando o pagamento com o envio de boleto bancário que permita o pagamento diretamente na rede bancária ou via Internet.

Em análise ao setor de patrimônio e sabendo da importância para o município de se ter em dia o patrimônio municipal, no ano de 2022 foram feitos vários levantamento e atualização nos setores, pela ocorrência da mudança de servidores responsáveis pelo setor.

Em geral os setores assimilam bem as informações, buscando sempre de forma harmônica, o bom andamento da execução das atividades e programas desenvolvido pelo município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

| Programas e ações |               | Previsão |            | Execução |            | Diferenças |            |
|-------------------|---------------|----------|------------|----------|------------|------------|------------|
| Cód               | Programa/ação | Física   | Financeira | Física   | Financeira | Física     | Financeira |
|                   |               |          |            |          |            |            |            |
|                   |               |          |            |          |            |            |            |
|                   |               |          |            |          |            |            |            |

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

| Programas PPA |                | Escolhidas pela população? S/N | % de Execução até o final do Exercício |
|---------------|----------------|--------------------------------|--|
| Cód           | Programa/ações |                                |  |
|               |                |                                |  |
|               |                |                                |  |
|               |                |                                |  |

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; **Facultativo**

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

| Código | Especificação do Recurso | Situação Financeira Início do Exercício | Projeções para o final do Exercício | Situação Financeira Executada |
|--------|--------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------|
|        |                          |   |                                     |                               |
|        |                          |   |                                     |                               |
|        |                          |   |                                     |                               |

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

| RESTOS A PAGAR                 |                       |               |            |                        |                                 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|------------|------------------------|---------------------------------|
| Restos a Pagar                 | Saldo do ano Anterior | Cancelamentos | Pagamentos | Inscrição no Exercício | Saldo para o Exercício seguinte |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>          |                       |               |            |                        |                                 |
| Restos a Pagar Processados     |                       |               |            |                        |                                 |
| Restos a Pagar Não Processados |                       |               |            |                        |                                 |
| Restos a Pagar Processados     |                       |               |            |                        |                                 |
| Restos a Pagar Não Processados |                       |               |            |                        |                                 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Saldo da Dívida Ativa |  |
| <b>Janeiro</b>        |  |
| <b>Fevereiro</b>      |  |
| <b>Março</b>          |  |
| <b>Abril</b>          |  |
| <b>Mai</b>            |  |
| <b>Junho</b>          |  |
| <b>Julho</b>          |  |
| <b>Agosto</b>         |  |
| <b>Setembro</b>       |  |
| <b>Outubro</b>        |  |
| <b>Novembro</b>       |  |
| <b>Dezembro</b>       |  |

**d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:**

**e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;**

**f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:**

| Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício | Espécie | Público alvo | Valor concedido de renúncia |
|---|---------|--------------|-----------------------------|
|   |         |              |                             |
|   |         |              |                             |
|   |         |              |                             |
|   |         |              |                             |
| <b>Total</b>  |         |              |                             |

**g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:**

| Data da prescrição | Gestor à época da prescrição | Valor prescrito |
|--------------------|------------------------------|-----------------|
|                    |                              |                 |
|                    |                              |                 |
|                    |                              |                 |
|                    |                              |                 |
| <b>Total</b>       |                              |                 |

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

| DESPESA DE PESSOAL                                |               |
|---|---------------|
| 1. Total da Receita Corrente Líquida              | 29.561.524,82 |
| 2. Total da Despesa com Pessoal Ativo             | 12.288.831,36 |
| 3. Total da Despesa com Inativos e Pensionistas   | 0,00          |
| 4. Valor Contratos Terceirização (Art. 18 da LRF) | 0,00          |
| 5. Total das Despesas com Pessoal Executivo       | 12.288.831,36 |
| <b>6. Percentual Aplicado Executivo</b>           | <b>41,57%</b> |
| 7. Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 54%)  | 15.963.223,40 |
| 8. Limite Prudencial (art.22 da LRF - 51,3%)      | 15.165.062,23 |
| 9. Limite de Alerta (art.59 da LRF – 48,60%)      | 14.366.901,06 |
| 10. Diferença em Percentual do Limite Permitido   | -12,43%       |
| 11. Total das Despesas com Pessoal Legislativo    | 629.291,78    |
| <b>12. Percentual Aplicado Legislativo</b>        | <b>2,13%</b>  |

Analisando a tabela acima, constata-se que as Despesas Líquidas realizadas com Pessoal do Poder Executivo, no valor total de R\$ 12.288.831,36, o que equivale a **41,57% da Receita Corrente Líquida** arrecadada no ano de 2022, demonstra que o município está **CUMPRINDO OS LIMITES de pessoal** estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, III alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101, - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante destes números, o município não está obrigado a adotar as medidas enunciadas no inciso II do §1º do art. 59 da LRF, pois sequer atingiu o limite de alerta de 48.60% da RCL.

Entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A despesa total será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Os gastos com pessoal do **Poder Legislativo** somaram R\$ 629.291,78, o **equivalente a 2,13%** das receitas correntes líquidas, portanto abaixo dos limites, prudencial e total de 5,7% e 6% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O MUNICÍPIO POSSUI OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO AO BADESC NO VALOR DE R\$ 1.800.507,23, ABAIXO DO LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.**

**b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

| DESCRIÇÃO                  | Fixadas na LDO | Execução      | Diferenças    |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Receita Total              | 18.142.379,40  | 34.961.232,04 | 16.818.852,64 |
| Receitas Primárias (I)     | 18.137.379,40  | 34.365.168,08 | 16.227.788,68 |
| Despesa Total              | 18.142.379,40  | 34.259.794,85 | 16.117.415,45 |
| Despesas Primárias (II)    | 34.636.647,38  | 33.496.118,46 | -1.140.528,92 |
| Resultado Primário (III)   | 660.000,00     | 1.412.749,88  | 752.749,88    |
| Resultado Nominal          | 660.000,00     | 2.008.813,84  | 1.348.813,84  |
| Dívida Pública Consolidada | 1.370.367,60   | 677.425,42    | 692.942,18    |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.025.766,56  | -4.946.178,76 | -1.920.412,20 |

O resultado da execução orçamentária do Município de Riqueza apresentou os seguintes valores um **superávit de R\$ 701.437,19**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Observando que os pequenos municípios se mantêm em função das transferências correntes são os recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público, basicamente dos governos Federal e Estadual que representam a maioria das receitas arrecadadas.

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumprimento da meta, conforme demonstração acima.

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumprimento da meta, conforme demonstrativo acima.

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:**

O município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o **Montante de R\$ 4.151.891,66, equivalente a 17,35%** da receita proveniente de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que **CUMPRIU** o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

O município **CUMPRIU** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino, **Aplicação de 29,08% em Gastos na Educação**, onde o total de gastos foi no **montante de R\$ 7.274.238,77**.

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município **aplicou 98,96% da sua Receita do FUNDEB**, no **montante de R\$ 3.280.239,39**, ou seja, **CUMPRIU** o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **98,96%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 26 da Lei n. 14.113/2020.

O Município possui o montante de **R\$ 34.359,24** a ser utilizado no 1º quadrimestre de 2023 mediante a abertura de crédito adicional, conforme artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: **Facultativo****

| DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI) |                                    |             |                             |                         |
|---|------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| Modalidade/Forma  | Despesa Liquidada Anual            |             |                             | Exercício:              |
|   | Obras e Serviços de Engenharia (A) | Compras (B) | Contratação de Serviços (C) | Total Anual (A + B + C) |
|   | Concorrência                       |             |                             |                         |
| Tomada de Preços  |                                    |             |                             |                         |
| Convite   |                                    |             |                             |                         |
| Concurso  |                                    |             |                             |                         |
| Pregão Presencial   |                                    |             |                             |                         |
| Pregão Eletrônico   |                                    |             |                             |                         |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)                                       |                                    |             |                             |                         |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)                                      |                                    |             |                             |                         |
| Inexigibilidade de Licitação  |                                    |             |                             |                         |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC)                                      |                                    |             |                             |                         |
| <b>Total</b>  |                                    |             |                             |                         |

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: **Facultativo****



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; **Facultativo****

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; **Facultativo****

| QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)   |  |                             |   |                                       |  |
|--|--|-----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| Vínculo (24)   | Quantidade no Início do Exercício (25) | Ingressos no Exercício (26) | Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros) | Exercício:                            |  |
|  |  |                             |   | Quantidade no Final do Exercício (27) | Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28) |
| Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)  |  |                             |   |                                       |  |
| Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)   |  |                             |   |                                       |  |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)   |  |                             |   |                                       |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)  |  |                             |   |                                       |  |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)  |  |                             |   |                                       |  |
| Servidores contratados por tempo determinado (34)  |  |                             |   |                                       |  |
| Estagiários (35)   |  |                             |   |                                       |  |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)  |  |                             |   |                                       |  |
| Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)   |  |                             |   |                                       |  |
| Conselheiros Tutelares (38)  |  |                             |   |                                       |  |
| <b>Total</b>   |  |                             |   |                                       |  |
| <b>NOTAS:</b>  |  |                             |   |                                       |  |
| (24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à <b>situação atual</b> em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.   |  |                             |   |                                       |  |
| (25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.  |  |                             |   |                                       |  |
| (26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.   |  |                             |   |                                       |  |
| (27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.  |  |                             |   |                                       |  |
| (28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório <b>integrantes da folha de pagamento</b> , bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.         |  |                             |   |                                       |  |
| (29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo. |  |                             |   |                                       |  |
| (30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.                     |  |                             |   |                                       |  |
| (31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.   |  |                             |   |                                       |  |
| (32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.  |  |                             |   |                                       |  |
| (33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).   |  |                             |   |                                       |  |
| (34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).   |  |                             |   |                                       |  |
| (35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.  |  |                             |   |                                       |  |
| (36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.  |  |                             |   |                                       |  |
| (37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permaneça com a origem sem ressarcimento do ente de destino.  |  |                             |   |                                       |  |
| (38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.  |  |                             |   |                                       |  |

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; **Facultativo****



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Órgão ou Entidade:                         |                                   |
| Fornecedor:                                |                                   |
| Objeto do contrato:                        |                                   |
| Quantidade de postos de trabalho (pessoas) | Função desempenhada pelas pessoas |
|  |                                   |
|  |                                   |
|  |                                   |
|  |                                   |
|  |                                   |
| <b>Valores de gastos mensais</b>           |                                   |
| Janeiro                                    |                                   |
| Fevereiro                                  |                                   |
| Março                                      |                                   |
| Abril                                      |                                   |
| Maio                                       |                                   |
| Junho                                      |                                   |
| Julho                                      |                                   |
| Agosto                                     |                                   |
| Setembro                                   |                                   |
| Outubro                                    |                                   |
| Novembro                                   |                                   |
| Dezembro                                   |                                   |
| Total.....                                 |                                   |

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: **Facultativo****

| Discriminação  | Despesa Liquidada Anual |
|--|-------------------------|
| Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)   |                         |
| Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos) |                         |
| <b>Total</b>   |                         |

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

| Exercício        | 2022               |                 |                                |                                 |                |                 |                     |  |  |
|------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|--|--|
| Órgão Concedente | Número do Convênio | Data Assinatura | Valor Previsto para o Convênio | Valor Previsto para o Exercício | Valor Recebido | Valor a Receber | Despesas Liquidadas | Restos a Pagar decorrentes do Convênio |  |
| FUNASA           | 931290/2022        | 07/07/2022      | 450.000,00                     | 450.000,00                      |                |                 |                     |  |  |
| MDR              | 940090/2022        | 31/12/2023      | 238.856,00                     | 238.856,00                      |                |                 |                     |  |  |

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

**“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”**

No exercício de 2022, o Município de Riqueza não declarou situação de emergência.

| Evento | Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade | Prazo de validade do ato | Despesa Empenhada no Exercício (R\$) | Despesa Anulada no Exercício (R\$) | Despesa Liquidada no Exercício (R\$) | Número do Empenho |
|--------|---|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
|        |   |                          | -                                    | -                                  | -                                    | -                 |
|        |   |                          | -                                    | -                                  | -                                    | -                 |

Todas as despesas podem ser consultadas no site do Portal da Transparência do Município de Riqueza/SC, acessível no *site* oficial do município: <https://www.riqueza.sc.gov.br/> ou no *link* direto: <http://riqueza-portais.govcloud.com.br/pronimtb/> Atendendo as determinações da Lei 13.979/2020 bem como demais normais legais, os gastos relativo ao Covid-19 foram destacados no Porta da Transparência do Município de Riqueza através do link: <http://riqueza-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

|  |                        |                  |                        |
|--|------------------------|------------------|------------------------|
| <b>Exercício:</b>  | <b>2019</b>            | <b>Processo:</b> | <b>PCP 20/00088702</b> |
| <b>Administrador:</b>  | <b>RENALDO MUELLER</b> |                  |                        |
| <b>Ressalva ou recomendação</b>  |                        |                  |                        |
| <p><b>Recomendar</b> que o responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o “Comunicado Compensações Previdenciárias”, datado de 19.12.2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontram as compensações previdenciárias (item III do Relatório n. 529/2020, fl. 220).</p> <p><b>3. Recomendar</b> ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).</p> <p><b>4. Recomendar</b> ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, inciso I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).</p> <p><b>5. Recomendar</b> ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).</p> |                        |                  |                        |
| <b>Providências adotadas</b>   |                        |                  |                        |
| <p><b>Foram feitas as Recomendações aos responsáveis no setor de contabilidade sobre a compensação previdenciárias e na secretaria de educação as metas do Plano Municipal de Educação – PME para que cumpram todas as recomendações espedidas pelo TCE/SC.</b></p>  |                        |                  |                        |

|   |                        |                  |                        |
|---|------------------------|------------------|------------------------|
| <b>Exercício:</b>   | <b>2020</b>            | <b>Processo:</b> | <b>PCP 21/00123151</b> |
| <b>Administrador:</b>   | <b>RENALDO MUELLER</b> |                  |                        |
| <b>Ressalva ou recomendação</b>   |                        |                  |                        |
| <p><b>Recomenda</b> à Prefeitura Municipal de Riqueza que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos relevantes analisados e apontados através do Parecer Prévio nº 211/2021 emitido pela DGO – Diretoria de Contas de Governo.</p> |                        |                  |                        |
| <b>Providências adotadas</b>  |                        |                  |                        |
| <p><b>Estão sendo realizadas as recomendações aos setores responsáveis para que cumpram as considerações observadas na PCP 21/00123151.</b></p>   |                        |                  |                        |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA  
CONTROLADORIA INTERNA

|  |                 |           |                 |
|--|-----------------|-----------|-----------------|
| Exercício:   | 2021            | Processo: | PCP 22/00105015 |
| Administrador:   | RENALDO MUELLER |           |                 |
| <b>Ressalva ou recomendação</b>  |                 |           |                 |
| Recomenda à Prefeitura Municipal de Riqueza que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos relevantes analisados e apontados através do Parecer Prévio nº 70/2022 emitido pela DGO – Diretoria de Contas de Governo. |                 |           |                 |
| <b>Providências adotadas</b>   |                 |           |                 |
| Estão sendo realizadas as recomendações aos setores responsáveis para que cumpram as considerações observadas na PCP 22/00105015.  |                 |           |                 |

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: **Facultativo****

| Processo      | Valor do | Arrecadado | A Arrecadar | Providências |
|---------------|----------|------------|-------------|--------------|
| Administrador | Título   |            |             |              |
|               |          |            |             |              |
|               |          |            |             |              |

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

A agenda de trabalho, monitoramento e avaliação do PME possui as etapas definidas nos prazos estabelecidos conforme agenda realizada no decorrer do ano de 2022, e também remetidos junto ao TCE/SC as informações solicitadas sempre na sexta competência para confirmação do e-Sfinge a situação das Metas do Plano Nacional de Educação e sua vinculação junto aos projetos/atividades.

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**  
**“Não há informações a prestar”**

**XXIII - especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício.**

Através da Lei nº 0702 de 15 de Junho de 2015, aprovou o plano da Lei Municipal de Educação (PME), de Riqueza/SC, em cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, trazendo as diretrizes, metas previstas, a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

monitoramento contínuo, conforme decreto nº 3055 de 1º de Julho de 2016 foi instituído a comissão coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**CONDIDERAÇÕES FINAIS**

A Controladoria Geral do Município de Riqueza, com base nos valores gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2022 expressas no Balanço Geral, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o objetivo de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional.

É o que nos coube Relatar.

Riqueza, 24 de fevereiro de 2023.

---

IVAN GRUNEVALD  
CONTROLADOR INTERNO